



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415 - Bairro Centro - Fone: 39991180
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP -
E-mail: cmesecretaria@hotmail.com

ATA Nº 23/2019/13

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Estrela do Norte, Estado de São Paulo, realizada no dia 05 de novembro de 2019. **PRESIDENTE:** Givanildo Florentino Pereira; **PRIMEIRO SECRETÁRIO:** Marcelo Correia da Silva; **SEGUNDO SECRETÁRIO:** João Jaques Duzi. Estiveram presentes à sessão os seguintes Vereadores: **GIVANILDO FLORENTINO PEREIRA, JOÃO BATISTA AUGUSTO DA SILVA, JOÃO JAQUES DUZI, JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS, JOSÉ RODRIGUES, MARCELO CORREIA DA SILVA, MARIA VILMA SILVA BEZERRA, MÁRIO ALEXANDRE GONZAGA E MILTON VICENTE DA SILVA.** Às 13:45 (treze horas e quarenta e cinco minutos), o presidente, declarou aberta a presente sessão extraordinária. Em seguida, o presidente determinou a leitura da síntese do Processo CEI 01/2019, pela Relatora Maria Vilma da Silva Bezerra, a qual assim o fez. Após foi dada a palavra ao Procurador do Denunciado, Dr. Paulo kuhn, o qual explanou que o Vereador Marcelo não comprovou que a vozes juntadas no áudio são dele e do Prefeito; que Marcelo não identificou na degravação o trecho que Cicero oferece a suposta propina; que os denunciantes sequer tiveram acesso ao áudio e a degravação. Após a Relatora Maria Vilma leu a conclusão de seu relatório que concluiu pelo arquivamento diante da ausência de provas. Posteriormente, o Presidente da Câmara passou a votação do relatório. O Vereador João Batista Augusto da Silva votou a favor do relatório. O Vereador João Jaques Duzi votou favorável ao arquivamento. O Vereador José Aparecido dos Santos votou a favor do arquivamento. O Vereador José Rodrigues discutiu sobre o relatório e votou contrário ao mesmo. O Vereador Marcelo Correia da Silva votou contrário ao relatório e discutiu sobre o mesmo. A vereadora Maria Vilma da Silva Bezerra



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415 - Bairro Centro - Fone: 39991180
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP -
E-mail: cmesecretaria@hotmail.com

Procurador Paulo Kuhn para ler a ata de reunião do partido PSDB. Deferido pelo Presidente, o Procurador Paulo procedeu com a leitura da ata, a qual descreve que o PSDB fechou questão pela não aprovação do relatório. O Vereador Marcelo Correia da Silva pediu para constar que de acordo com o Regimento Interno da Câmara a votação do relatório da CEI deve ocorrer de forma individual. Foi solicitado pelo Presidente o Regimento para averiguar o artigo que menciona a forma de votação mencionada pelo Vereador Marcelo, o qual foi entregue a este, porém não foi localizado. O Presidente determinou a votação do relatório. O Vereador João Batista Augusto da Silva discursou sobre as questões da CEI e votou a favor do relatório da Comissão. O Vereador João Jaques Duzi votou contrário ao relatório. O Vereador José Aparecido dos Santos votou contrário ao relatório. O Vereador José Rodrigues discursou brevemente sobre o relatório e votou favorável ao relatório. O Vereador Marcelo votou favorável ao relatório. A vereadora Maria Vilma disse estar mais que provado nos autos as irregularidades e votou a favor do relatório. O Vereador Mário Alexandre Gonzaga solicitou uma cópia do relatório da CEI 001/2019, para tomar as providências judiciais cabíveis, uma vez que seu nome foi citado, e, ainda, pediu para lavrar em ata que na sessão que foi instaurada a CEI, ele falou que o Prefeito dava combustível, e indo averiguar verificou que o combustível fornecido era por conta particular do prefeito, que não tomou as providências pois já estava sendo investigada a situação, devido a denúncia junto a Câmara, sendo o Ministério Público notificado, e por fim votou contra o relatório da CEI. O Vereador Milton Vicente da Silva explanou sobre o uso abusivo de combustível pela Administração passada em comparativo com a atual e votou contra a aprovação do relatório. Diante do empate, o Presidente da Câmara mencionou sobre o fechamento de questão do partido, que os apontamentos são feitos pelos funcionários, que diante dos depoimentos não restou claro ao ato de improbidade



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415 - Bairro Centro - Fone: 39991180
CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP -
E-mail: cmesecretaria@hotmail.com

votou favorável ao relatório. O Vereador Mário Alexandre Gonzaga votou a favor do arquivamento. O Vereador Milton Vicente da Silva votou favorável ao arquivamento. O Presidente fez uso da palavra, mencionando que desde o início foi favorável à aprovação do Projeto, diante dos empregos fornecidos pelas usinas no município. Por fim, o Presidente declarou arquivado o relatório, por 6X2 votos. Em seguida, passou a tratar-se da CEI 02/2019. O Presidente concedeu a palavra ao Relator da CEI, Marcelo Correia da Silva, o qual fez a leitura da síntese do relatório. Na sequência, o Procurador de Denunciado, Dr. Paulo Kuhn, procedeu com sustentação oral, na qual mencionou que a questão de ausência de controle de trafego é enfrentada por vários municípios, que o funcionário Durcelino mencionou que procedeu várias vezes com o abastecimento utilizando gasolina dos galões existentes na almoxarifado, mencionou sobre os números de economia da Administração atual comparado com a passada, explanando a economia realizada pelo Prefeito em relação aos gastos com combustíveis, relatou o déficit financeiro deixado pelas administrações passadas, atualmente suportados pela atual administração; esclareceu que o funcionário Valdecir expôs em seu depoimento que a nota é feita com base na média passada por Durcelino para cada setor; por fim pleiteou pelo arquivamento da CEI. Após, o Relator Marcelo passou a ler a conclusão, que pleiteou a aprovação do relatório e criação da Comissão Processante. Em seguida, o Presidente da Câmara concedeu intervalo de 05 (cinco) minutos. Retornando os trabalhos, o Vereador Marcelo pediu para constar em ata que foi utilizado 10 (dez) minutos de intervalo e que a presente votação será encaminhada ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas. O Vereador Milton solicitou que constasse em ata que Vereador Mário Martins, mesmo notificado da cassação de seu diploma de Vereador, presidiu a audiência da CEI 02/2019, que a presente CEI ultrapassou o prazo de 90 (noventa) dias, e pediu ao



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DO NORTE
"CIDADE BRILHANTE DA ALTA SOROCABANA"

Rua Prefeito José Carlos Ferraz, 415 - Bairro Centro - Fone: 39991180

CEP: 19.230-000 - Estrela do Norte/SP -

E-mail: cmesecretaria@hotmail.com

por parte do Prefeito, que o Ministério Público tomará suas providências, e votou contra o relatório. Foi concedido, pelo Presidente da Câmara, 05 (cinco) minutos de intervalo para termino da ata (16h20). Retornando às 16h35, diante de 05X04 votos contrários ao relatório da CEI 02/2019, o Presidente declarou o relatório rejeitado e, conseqüentemente, arquivado. A Posteriormente não havendo mais nada a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária do dia 05 de novembro de 2019, encerrando- se às 16: 59 (dezesesseis horas e cinquenta e nove minutos). Eu primeiro secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata, que após lida e conferida ratifico e assino, junto com o Presidente. O Presidente Colocou a ata em votação durante a sessão, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE** pelos vereadores presentes.

Handwritten signatures in blue ink, including the name "José Rodrigo" and several illegible signatures.